Farcedo

Rei por bem, por justas ordens que Me foram presentes,
que Mandasse Jose Pet.ro Chaves, de Mesa Conselho d'Fazd.a,
[illegible] mande suspender o pagam.to da Lêmia de
1$600 rs. que por Decreto de 26 de Julho ultimo Deter-
minei que se abonasse a Manoel Alves de Lima Cambrie
nador de Rei de Onim. Rio de Janeiro 16 de Setembro
de 1820.

(Rubrica)